

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 03/02/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 479/2025
De 03 de Fevereiro de 2025

Nomeia **EVERTON SANTOS SANTANA** para o cargo em Comissão Especial **CCE-03** de Diretor de Setor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EVERTON SANTOS SANTANA**, portador do CPF Nº **XX2.576.415-XX**, para o cargo em comissão especial **CCE-03** de Diretor de Setor da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º – Fica concedido Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **41,27** (Quarenta e um vírgula vinte e sete por cento), conforme faculta o art. 56 da lei nº 2.426/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 03 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ GRÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

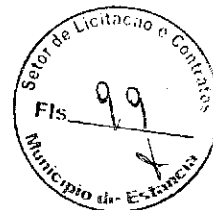
CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
ARXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 03/02/25

Edson Luiz de Oliveira Santos
mot: 100416



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420/2025
De 03 de Fevereiro de 2025



Designa os servidores municipais para desempenharem as atribuições de Pregoeiro e Apoio nos Pregões/Função Especial de Agente de Contratação na Prefeitura Municipal de Estância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo especificados para atuarem em Pregões/ Função Especial de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Estância.

- I – Edson Luiz de Oliveira Santos – CPF nº XX0.189.685-XX
- II – Leidiane dos Santos Sacramento Silva – CPF nº XX4.896.585-XX
- III – Valéria Araújo Santos – CPF nº XX3.990.275-XX
- IV – Isis Gabriele Nascimento Costa – CPF nº XX8.647.485-XX
- V – Evânio de Jesus Silva – CPF nº XX4.470.285-XX
- VI – Andresa Larícia Silva Souza – CPF nº XX5.573.815-XX

Art. 2º – O valor da remuneração está descrita na forma da Lei nº 2.426, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 03 de Fevereiro de 2025.

André Graça Santos
ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

José Paulo Bispo Dórea dos Santos
JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025